



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2146 de 12 de julho de 1994.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o Sr. LUIZ SAFFI, pertence a tradicional família barrabonitense, pessoa de reconhecida idoneidade e de grande carinho por parte de nossos munícipes veio a falecer na presente data;

CONSIDERANDO que o mesmo por duas vezes ocupou cargo de Vice-Prefeito;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Barra Bonita, nos dias 12, 13 e 14 de Julho de 1994, em virtude do falecimento do Sr. LUIZ SAFFI, ocorrido na presente data, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de julho de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-